



COMUNICADO nº 01/2019 - PRE

Edital 309, de 10 de maio de 2019

Informamos que a comprovação de exercício na função compatível com o curso como funcionário nas escolas ou em órgãos do sistema de ensino público, prevista no item 3.2 do Edital 309/2019, que trata da seleção de candidatos para o curso de Secretaria Escolar, deverá ser feita, apenas pelos convocados, no ato da matrícula.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

(Original assinado)
Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino